

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1757

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 001/06 e dá outras providências.


JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no item III do art. 37 da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Municipal nº 552, no Anexo I da Lei Municipal nº 1107 e nas Leis nº 1228 e 1229;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 001/06, divulgado pelo Edital nº 019/06, por prazo de 02 (dois) anos, valendo até 01.12.2010.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

